PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 918/2022.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **MARINEIVA MORO CAMPOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atualmente com redução de carga horaria de 20 (vinte horas semanais), portadora da matrícula 7439, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de agosto de 2022 à 31 de julho de 2023, devendo retornar ao trabalho em 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2022.08.04 09:56:27 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ. 2109 /2022
Data da Publ. 01 /08 /2022
Data Saída 01 /09 /2022
Resp. pela Publ.:
Nome: Yasmim I. Battisti